



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 016/2023

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, a presente indicação solicitando desta, para que realize um estudo no sentido de formular um programa de incentivo fiscal a Empresas que tenham interesse de patrocinar atletas nas diversas modalidades, que necessitam de recursos para estarem treinando e se deslocando a outras regiões.

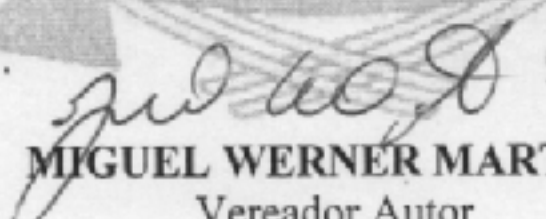
JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de incentivo que institui uma bolsa para Atleta Municipal tem como principal objetivo criar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através de assistência financeira, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os esportistas.

Deste modo, a viabilização do referido incentivo impulsionará em prol do esporte no Município, com apoio à formação esportiva e cidadã de crianças, adolescentes e adultos, em diversos níveis, gerando o fortalecimento das interações sociais e culturais, o desenvolvimento à saúde física e cognitiva.

Pelos motivos e benefícios supracitados pede-se que o chefe do Executivo, poder competente para tanto, formule um programa de incentivo fiscal com empresas que queiram patrocinar os atletas, vez que o esporte age como um importante instrumento na construção da identidade sociocultural do cidadão e atua como ferramenta de integração da coletividade

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 17 de novembro de 2023.


MIGUEL WERNER MARTINS
Vereador Autor

PROTOCOLADO

Nº 1027

Data 21/11/23

830